Este documento foi assinado digitalmente por NATHALIA DENISE STOCO, VIVIANE ROBERTA BARNABE e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código FC4A-A710-8A5D-7355.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 860/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM

ENTIDADE	**:**	**CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM**
DATA	**:**	19/09/25
CHAMAMENTO PÚBLICO	**:**	Nº 20/23 – Proc. Adm. nº 20867/2025
APOSTILAMENTO	**:**	Nº 860/23 - 4

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE,** brasileira, portadora do RG nº 27.679.830.2 e CPF nº 218.162.078-45, e de outro lado, **CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM,** entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 49.455.108/0001-68, Rua Pedro Gonçalves, Vila Candelária, n.106, Centro, CEP 13330-210 - Indaiatuba - SP, telefone (19) 3834-3802 / 3875-2802, e-mail contato@lardevelhosemmanuel.com.br, neste ato representada por seu Presidente, **EMERSON CLAUDIO BAPTISTA**, brasileiro, fisioterapeuta, casado, portador do RG n° 20.546.369-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 137.830.158-71, têm entre si justo e contratado, o 4° Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 21/12/23 e respectivos aditamentos, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Em atenção à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social conforme memorando n° 454/2025, fica alterado a DR do recurso estadual conforme segue:

DR anterior:	01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.39.00.02.500.0001
DR atual:	01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.39.00.02.500.0013

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 19 de setembro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

Gestores:

Nathalia Denise Stoco

/jg

Este documento foi assinado digitalmente por NATHALIA DENISE STOCO, VIVIANE ROBERTA BARNABE e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código FC4A-A710-8A5D-7355.